



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano VII • Nº 1618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Adustina.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

#### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2022, tendo como objeto contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de pintura, com fornecimento de equipamentos necessários para a realização dos serviços em escolas da rede municipal de ensino de Adustina Bahia, conforme solicitação e justificativa apresentadas pelo Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo ao presente processo administrativo.

**CONTRATADA: ALBERTO MAX RIBEIRO SANTOS JUNIOR - CPF/MF Nº 074.709.725-95**

**VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Fundo Municipal de Educação	<b>2012 –</b> Gestão das Ações do Ensino Fundamental <b>2013 -</b> Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares	<b>3.3.90.36.00 –</b> outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	<b>01 –</b> Educação – 25% <b>04 –</b> QSE <b>15 –</b> FNDE <b>19 –</b> FUNDEB - 40%

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Ivone Gonçalves Príncipe - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**Adustina/BA, 01 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MMZUJOLUEJK9ZBKWAXMLQG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2022**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de pintura, com fornecimento de equipamentos necessários para a realização dos serviços em escolas da rede municipal de ensino de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2022.

**CONTRATADO: ALBERTO MAX RIBEIRO SANTOS JUNIOR - CPF/MF Nº 074.709.725-95**

**VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

**VIGÊNCIA: 70 (SETENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Fundo Municipal de Educação	<b>2012 –</b> Gestão das Ações do Ensino Fundamental <b>2013 -</b> Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares	<b>3.3.90.36.00 –</b> outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	<b>01 –</b> Educação – 25% <b>04 –</b> QSE <b>15 –</b> FNDE <b>19 -</b> FUNDEB - 40%

Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

**Adustina/BA, 02 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

Ao 01 (Primeiro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2022, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de mobiliário do tipo (refeitório adulto e infantil), visando o atendimento de unidades escolares da rede de ensino deste município, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação e especificações anexadas no presente processo administrativo

**CONTRATADA: L S CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME - CNPJ Nº 33.856.634/0001-08**

**VALOR: R\$ 17.340,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
2050 - Fundo Municipal de Educação	2012 - Gestão e Ações do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	01 – Educação – 25%
	2013 – Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares		04 – QSE
	2033 – Gestão e Ações do Ensino Infantil		19 - FUNDEB - 40%

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Ivone Gonçalves Príncipe - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação.

Adustina/BA, 01 de fevereiro de 2022.

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretaria Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2022**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de mobiliário do tipo (refeitório adulto e infantil), visando o atendimento de unidades escolares da rede de ensino deste Município, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do Fundo Municipal de Educação e especificações anexadas no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 028/2022.

**CONTRATADO: L S CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME - CNPJ Nº 33.856.634/0001-08**

**VALOR: R\$ 17.340,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**

**VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
2050 - Fundo Municipal de Educação	2012 - Gestão e Ações do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	01 – Educação – 25%
	2013 – Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares		04 – QSE
	2033 – Gestão e Ações do Ensino Infantil		19 - FUNDEB - 40%

Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Adustina/BA, 02 de fevereiro de 2022.

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretaria Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2022, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de garrafas, quadro e chaveiros personalizados para atendimento à Semana Pedagógica 2022, promovida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Adustina/Ba, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação, e especificações constantes no presente processo administrativo.

**CONTRATADA: SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 30.870.308/0001-59**

**VALOR: R\$ 17.248,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>1007 –</b> Formação Continuada dos Profissionais da Educação <b>2011 -</b> Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação <b>2012 -</b> Gestão e Ações do Ensino Fundamental	<b>3.3.90.39.00 –</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>01 –</b> Educação 25% <b>19 –</b> FUNDEB 40%

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Ivone Gonçalves Príncipe - Secretaria Municipal de Educação - Presidente do FME – Fundo Municipal de Educação

**Adustina/BA, 04 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretaria Municipal de Educação  
Presidente do FME – Fundo Municipal de Educação

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000**  
**ADUSTINA/ BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2022**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de garrafas, quadro e chaveiros personalizados para atendimento à Semana Pedagógica 2022, promovida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Adustina/Ba, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação, e especificações constates no presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 029/2022.

**CONTRATADO: SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO EIRELI ME - CNPJ nº 30.870.308/0001-59.**

**VALOR: R\$ 17.248,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).**

**VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>1007 –</b> Formação Continuada dos Profissionais da Educação <b>2011 -</b> Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação <b>2012 -</b> Gestão e Ações do Ensino Fundamental	<b>3.3.90.39.00 –</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>01 –</b> Educação 25% <b>19 –</b> FUNDEB 40%

Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2022.

**Adustina/BA, 07 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretaria Municipal de Educação  
Presidente do FME – Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2022, tendo como objeto contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de pintura, com fornecimento de equipamentos necessários para a realização dos serviços em escolas da rede municipal de ensino de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo ao presente processo administrativo.

**CONTRATADA: EUCLIDES RAMANO ARAUJO SANTOS - CPF Nº 694.622.085-49**

**VALOR: R\$ 1.680,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Fundo Municipal de Educação	<b>2012 –</b> Gestão das Ações do Ensino Fundamental <b>2013 -</b> Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares	<b>3.3.90.36.00 –</b> outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	<b>01 –</b> Educação – 25% <b>04 –</b> QSE <b>15 –</b> FNDE <b>19 -</b> FUNDEB - 40%

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Ivone Gonçalves Príncipe - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**Adustina/BA, 09 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2022**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de pintura, com fornecimento de equipamentos necessários para a realização dos serviços em escolas da rede municipal de ensino de Adustina Bahia, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 030/2022.

**CONTRATADO: EUCLIDES RAMANO ARAUJO SANTOS - CPF Nº 694.622.085-49**

**VALOR: R\$ 1.680,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**

**VIGÊNCIA: 70 (SETENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Fundo Municipal de Educação	<b>2012 –</b> Gestão das Ações do Ensino Fundamental <b>2013 -</b> Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares	<b>3.3.90.36.00 –</b> outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	<b>01 –</b> Educação – 25% <b>04 –</b> QSE <b>15 –</b> FNDE <b>19 -</b> FUNDEB - 40%

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

**Adustina/BA, 10 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 031/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para disponibilização de plataforma web educacional, com serviços de implantação, suporte e manutenção de gestão escolar, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação do Município de Adustina Bahia e especificações em anexo ao presente processo administrativo.

**CONTRATADA: EMANUEL PAIVA FELIX ME - CNPJ Nº 39.427.170/0001-92**

**VALOR: R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 - Fundo Municipal de Educação</b>	<b>2011 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Educação</b>	<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>01 - Educação - 25%</b>

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Ivone Gonçalves Príncipe - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**Adustina/BA, 10 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2022**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa para disponibilização de plataforma web educacional, com serviços de implantação, suporte e manutenção de gestão escolar, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação do Município de Adustina, Bahia e especificações em anexo ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2022.

**CONTRATADO: EMANUEL PAIVA FELIX ME - CNPJ Nº 39.427.170/0001-92**

**VALOR: R\$ 17.580,00 (DEZESETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 - Fundo Municipal de Educação</b>	<b>2011 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Educação</b>	<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>01 - Educação - 25%</b>

Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2022.

**Adustina/BA, 11 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2022, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para disponibilização de licença de software de monitoramento dos indicadores estabelecidos pelo programa previne Brasil – novo modelo de financiamento para a APS (portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019), conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FMS - Fundo Municipal de Saúde e especificações em anexo no Processo Administrativo.

**CONTRATADA: ITALO R DA SILVA PEREIRA ME - CNPJ Nº 17.678.963/0001-41**

**VALOR: R\$ 16.020,00 (DEZESSEIS MIL E VINTE REAIS).**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento De Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2060 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2018 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - FMS 2034 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>02 – Saúde 15% 14 - SUS</b>

Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim **Eugênio Santana Carvalho** - Secretário Municipal de Saúde - Presidente do FMS - Fundo Municipal de Saúde

**Adustina/BA, 14 de fevereiro de 2022.**

**Eugênio Santana Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente do FMS - Fundo Municipal de Saúde

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2022**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para disponibilização de licença de software de monitoramento dos indicadores estabelecidos pelo programa previne Brasil – novo modelo de financiamento para a APS (portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019), conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FMS - Fundo Municipal de Saúde e especificações em anexo no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 032/2022.

**CONTRATADO: ITALO R DA SILVA PEREIRA ME - CNPJ Nº 17.678.963/0001-41**

**VALOR: R\$ 16.020,00 (DEZESSEIS MIL E VINTE REAIS).**

**VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento De Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2060 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2018 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - FMS 2034 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>02 – Saúde 15% 14 - SUS</b>

Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2022.

**Adustina/BA, 15 de fevereiro de 2022.**

**Eugênio Santana Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente do FMS - Fundo Municipal de Saúde

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022, tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de colocação de forro em gesso no pátio do Centro de Educação Infantil Hilda Santana Ribeiro e molduras no Colégio Municipal de Adustina Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME – Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo no Processo Administrativo

**CONTRATADA: REGILVAN MARQUES DE SOUZA - CPF Nº 039.424.535-09**

**VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Fundo Municipal de Educação	<b>2012 –</b> Gestão das Ações do Ensino Fundamental <b>2013 -</b> Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares	<b>3.3.90.36.00 –</b> outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	<b>01 –</b> Educação – 25% <b>04 –</b> QSE <b>15 –</b> FNDE <b>19 -</b> FUNDEB - 40%

Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim **Ivone Gonçalves Príncipe** - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME – Fundo Municipal de Educação

**Adustina/BA, 15 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME – Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2022**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de colocação de forro em gesso no pátio do Centro de Educação Infantil Hilda Santana Ribeiro e molduras no Colégio Municipal de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME – Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 033/2022.

**CONTRATADO: REGILVAN MARQUES DE SOUZA - CPF Nº 039.424.535-09**

**VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

**VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Fundo Municipal de Educação	<b>2012 –</b> Gestão das Ações do Ensino Fundamental <b>2013 -</b> Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares	<b>3.3.90.36.00 –</b> outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	<b>01 –</b> Educação – 25% <b>04 –</b> QSE <b>15 –</b> FNDE <b>19 -</b> FUNDEB - 40%

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

**Adustina/BA, 16 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME – Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA**

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 034/2022, tendo como objeto contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção, destinado à Secretaria de Educação do Município de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo ao presente processo administrativo.

**CONTRATADA: MARIA NAZARET DA COSTA NASCIMENTO EPP - CNPJ Nº 10.424.753/0001-88.**

**VALOR: R\$ 11.494,08 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 - Fundo Municipal de Educação</b>	<b>2012 - Gestão e Ações do Ensino Fundamental  2013 - Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares</b>	<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	<b>01 - Educação - 25% 19 -FUNDEB - 40% 04 - QSE 15 - FNDE</b>

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Ivone Gonçalves Príncipe - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME- Fundo Municipal de Educação

**Adustina/BA, 17 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2022**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção, destinado à Secretaria de Educação do Município de Adustina - Bahia, conforme solicitação e justificativa apresentada pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo ao presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 034/2022.

**CONTRATADO: MARIA NAZARET DA COSTA NASCIMENTO EPP - CNPJ Nº 10.424.753/0001-88.**

**VALOR: R\$ 11.494,08 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)**

**VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 - Fundo Municipal de Educação</b>	<b>2012 - Gestão e Ações do Ensino Fundamental</b> <b>2013 - Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares</b>	<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	<b>01 - Educação - 25%</b> <b>19 - FUNDEB - 40%</b> <b>04 - QSE</b> <b>15 - FNDE</b>

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

**Adustina/BA, 18 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2022, tendo como objeto contratação de Pessoa Física para prestação serviços de confecção de coletores de lixo (lixeiras de madeira), para a coleta em pontos estratégicos em ruas e avenidas do município de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e especificações em anexo ao presente processo administrativo.

**CONTRATADA: ALBERTO MAX SANTANA SANTOS - CPF/MF Nº 653.285.235-04**

**VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2080</b> - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	<b>2044</b> - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Agricultura e Meio Ambiente	<b>3.3.90.36.00</b> - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	<b>00</b> – Recursos Ordinários

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, Vanicleide de Jesus Andrade - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Adustina/BA, 17 de fevereiro de 2022.**

**Vanicleide de Jesus Andrade**

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2022**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto contratação de Pessoa Física para prestação serviços de confecção de coletores de lixo (lixeiras de madeira), para a coleta em pontos estratégicos em ruas e avenidas do Município de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e especificações em anexo ao presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 035/2022.

**CONTRATADO: ALBERTO MAX SANTANA SANTOS - CPF/MF Nº 653.285.235-04**

**VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**

**VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
2080 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2044 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	00 – Recursos Ordinários

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

**Adustina/BA, 18 de fevereiro de 2022.**

**Vanicleide de Jesus Andrade**

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 036/2022, tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de assentamento de 150 metros de revestimento cerâmico, com fornecimento de equipamentos necessários para a realização dos serviços em escolas da rede municipal de ensino de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo ao presente processo administrativo.

**CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CPF Nº 450.072.175-49**

**VALOR: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Fundo Municipal de Educação	<b>2012 –</b> Gestão das Ações do Ensino Fundamental <b>2013 -</b> Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares	<b>3.3.90.36.00 –</b> outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	<b>01 –</b> Educação – 25% <b>04 –</b> QSE <b>15 –</b> FNDE <b>19 -</b> FUNDEB - 40%

Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2022

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Ivone Gonçalves Príncipe - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**Adustina/BA, 23 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de assentamento de 150 metros de revestimento cerâmico, com fornecimento de equipamentos necessários para a realização dos serviços em escolas da rede municipal de ensino de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 036/2022.

**CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CPF Nº 450.072.175-49**

**VALOR: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 – Fundo Municipal de Educação</b>	<b>2012 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b> <b>2013 - Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares</b>	<b>3.3.90.36.00 – outros Serviços Terceiros – Pessoa Física</b>	<b>01 – Educação – 25%</b> <b>04 – QSE</b> <b>15 – FNDE</b> <b>19 - FUNDEB - 40%</b>

Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

**Adustina/BA, 24 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000**  
**ADUSTINA/ BA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 037/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pintura em geral em rede de escolas municipais, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME – Fundo Municipal de Educação e especificações contidas no presente processo administrativo, tudo em conformidade com as disposições constantes do termo de referência e seus anexos.

**CONTRATADA: JUNCO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 22.138.513/0001-04**

**VALOR: R\$ 23.988,65 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Fundo Municipal de Educação	<b>2012 –</b> Gestão das Ações do Ensino Fundamental <b>2013 -</b> Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares	<b>3.3.90.39.00 –</b> outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>01 –</b> Educação – 25% <b>04 –</b> QSE <b>15 –</b> FNDE <b>19 -</b> FUNDEB - 40%

Data da Assinatura: aos 24 de fevereiro de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim - Ivone Gonçalves Príncipe - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

**Adustina/BA, 24 de fevereiro de 2022.**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929/0001-89**

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2022**

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pintura em geral em rede de escolas municipais, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME – Fundo Municipal de Educação, tudo em conformidade com as disposições constantes do termo de referência e seus anexos, e especificações contidas no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 037/2022.

**CONTRATADA: JUNCO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 22.138.513/0001-04**

**VALOR: R\$ 23.988,65 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**

**VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
<b>2050 –</b> Fundo Municipal de Educação	<b>2012 –</b> Gestão das Ações do Ensino Fundamental <b>2013 -</b> Manutenção, Reforma e Reequipamento em Unidades Escolares	<b>3.3.90.39.00 –</b> outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>01 –</b> Educação – 25% <b>04 –</b> QSE <b>15 –</b> FNDE <b>19 -</b> FUNDEB - 40%

Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

**Adustina/BA, 25 de fevereiro de 2022**

**Ivone Gonçalves Príncipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO CEP: 48.435-000  
ADUSTINA/ BA